

ERRATA Nº 001/2019 DO DECRETO Nº 084/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 084/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019 - “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA MARINA RITA CHAGAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 084/2019, na forma e nas condições abaixo relacionadas.

ONDE SE LEU:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/01/2018 A 30/06/2018	16/07/2019 A 04/08/2019	15 DIAS

LEIA-SE:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/01/2018 A 30/06/2018	16/07/2019 A 04/08/2019	20 DIAS

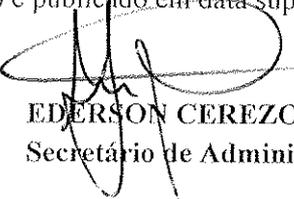
Art. 2º Todos os demais itens do Decreto nº 084/2019, ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de maio de 2019.

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
EDERSON CERIZOLLI  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Errata 001/2019</u>
DATA:	<u>24/05/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2833</u>
Assinatura	